

DIRETIVA ANUAL DE DEFINIÇÃO DO FORMATO DO CAMPEONATO NACIONAL DE KAYAK-POLO

Serve o presente documento para definir o Sistema de Competição para a realização do “Campeonato Nacional de Kayak-Polo 2020”.

a) Na época desportiva de 2020 o Campeonato Nacional de Kayak-Polo será disputado nas categorias de Absoluto e de Sub.16:

- O Campeonato Nacional Absoluto será disputado num sistema de liga fechada (i.e. onde não haverá entrada de novas equipas a meio da competição) onde as equipas se defrontarão “todas contra todas” por 3 ocasiões.
- O Campeonato Nacional de Sub.16 será disputado sob a forma de 4 torneios autónomos independentes (cada uma das fases do Campeonato Nacional) de forma a fomentar a eventual participação de novas equipas Sub.16 em qualquer altura da época desportiva.

Neste momento prevê-se a participação de 10 (dez) equipas absolutas e de 9 (nove) equipas de Sub.16, onde se incluí uma equipa feminina constituída por atletas de vários Clubes e que participará como “equipa FPC”, mantendo-se assim a aposta na promoção do Kayak-Polo feminino iniciada em 2019.

b) O Campeonato Nacional de Kayak-Polo 2020 será constituído pelas seguintes competições:

1ª Fase.	Vila Franca de Xira	14 e 15 de Março
2ª Fase.	Setúbal	25 e 26 de Abril
3ª Fase.	Coimbra	27 e 28 de Junho
4ª Fase.	Arcos de Valdevez	18 e 19 de Julho

c) O Campeão Nacional de Kayak-Polo Absoluto, será a equipa que obtiver, após terminadas todas as etapas, o maior número de pontos conquistados fruto dos resultados em todos os jogos disputados.

Serão atribuídos: 3 pontos para a vitória; 1 ponto em situação de empate; 0 pontos para a derrota.

d) O Campeão Nacional de Kayak-Polo Sub.16, será a equipa que obtiver o maior somatório de pontos obtidos após os 4 torneios independentes, sendo que, após cada uma das fases, será atribuída a seguinte pontuação de acordo com a classificação final das equipas:

1ª equipa: 21 pts	2ª equipa: 19 pts	3ª equipa: 18 pts	4ª equipa: 17 pts	5ª equipa: 16 pts
6ª equipa: 15 pts	7ª equipa: 14 pts	8ª equipa: 13 pts	9ª equipa: 12 pts	...

e) Na categoria Absoluta as equipas ficam automaticamente inscritas para todo o Campeonato Nacional quando se inscrevem para a primeira fase da competição.

Terão, no entanto, que inscrever a equipa e atletas para cada uma das fases cumprindo os prazos e procedimentos definidos nas respetivas Fichas Técnicas. A não inscrição de uma equipa Absoluta na 1ª fase do Campeonato Nacional (fase a realizar em Vila Franca de Xira) impedirá automaticamente a participação dessa equipa nas restantes etapas da competição.

f) Na categoria Sub.16 as equipas deverão ser inscritas para cada uma das fases.

g) O eventual impedimento de participação de uma equipa Absoluta numa determinada fase do Campeonato Nacional não origina a desclassificação dessa equipa. Uma equipa Absoluta que não participe numa determinada fase do Campeonato Nacional será penalizada com as derrotas e atribuição de golos sofridos referentes à falta de comparência nos jogos não realizados e o respetivo Clube pagará a multa de “não comparência de atleta sénior” definida na “Tabela

de Taxas de 2020”, considerando a equipa constituída por 5 atletas, num total de €50,00 (cinquenta euros).

- h) Caso uma equipa Sub.16 se inscreva para uma determinada fase do Campeonato Nacional e não compareça na mesma, o respetivo Clube pagará a multa de “não comparência de atleta júnior” definida na “Tabela de Taxas de 2020”, considerando a equipa constituída por 5 atletas, num total de €25,00 (vinte e cinco euros).
- i) Na categoria Absoluta, para efeitos de ordenação no “Grupo único inicial”, uma vez que as equipas jogarão “todas contra todas”, as mesmas serão ordenadas de acordo com a classificação final conhecida do Campeonato Nacional de 2019. Equipas inscritas que não tenham disputado a competição em 2019, serão ordenadas por sorteio.
- j) Atletas da categoria de Sub.16, que estejam devidamente inscritos nessa fase da competição, poderão, até um máximo de 2 (dois), transitar para a equipa do escalão absoluto caso a mesma, por motivo de força maior, não tenha o número mínimo de jogadores necessário para disputar a competição (5 jogadores). Esta alteração tem que ser obrigatoriamente (e apenas) efetuada na Reunião de Delegados.

Em cada fase da competição, um jogador pode apenas integrar uma equipa: ao transitarem para a equipa do escalão absoluto, estes jogadores são automaticamente cortados da equipa de Sub.16 em que estavam inicialmente inscritos.

Numa determinada fase, um jogador Sub.16 inicialmente inscrito na categoria Absoluta não pode, sob qualquer pretexto, descer à categoria Sub.16.

- k) Arbitragem:
Durante a época desportiva de 2020, a escolha nominal de árbitros de campo será, para cada fase da competição, feita pela Comissão de Kayak-Polo.





Federação
Portuguesa
CANOAGEM

SEDE SOCIAL

Rua António Pinto Machado 60
4100-061 Porto
TEL: 225432237 | FAX: 225432238
WEBSITE: www.fpcanoagem.pt
EMAIL: geral@fpcanoagem.pt
NIF: 500869944

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Centro Náutico Eng. Edgar Cardoso
Rua Manuel Pinto de Lima S/N
Oliveira do Douro
4430-750 Vila Nova de Gaia

Em caso de falta de um árbitro de campo previamente designado, a Comissão de Kayak-Polo tem a responsabilidade de o substituir, indicando preferencialmente um outro árbitro do mesmo clube.

28 de fevereiro de 2020.

FPCANOAGEM.TV



Parceiros Institucionais:



Patrocinador Oficial:



Parceiros Oficiais:

